



MOÇÃO IN MEMORIAM

A Câmara Municipal de Paraty, obedecendo as disposições regimentais, notadamente o disposto nos seus artigos 27 e 208, e após aprovação pelos Vereadores em Sessão Plenária, faz constar em seus anais a indicação do **VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO**, para o agradecimento com **MOÇÃO IN MEMORIAM** pelo Centenário do Advogado Civilista, Educador, Político, Jornalista, Intelectual e Cidadão Paratiense, **JOSÉ AUGUSTO DA CÂMARA TORRES (1917-2017)**.

A presente Moção tem por objetivo homenagear a memória de Câmara Torres, como o primeiro Cidadão Honorário de Paraty, tendo sido o idealizador de toda a estrutura física da educação pública de Paraty. Também foi defensor, realizador, apoiador e divulgador do patrimônio histórico, social, ecológico e cultural, material e imaterial de Paraty, participando e promovendo a vida cultural do município. Foi um dos responsáveis pela decisão de a União Federal patrocinar o Plano de Desenvolvimento Integrado e Proteção do Centro Histórico. Como parlamentar e líder político, por mais de quarenta anos, viabilizou inúmeras parcerias entre a Prefeitura de Paraty e os governos e órgãos estaduais e federais para a execução de ações visando o desenvolvimento socioeconômico, político e cultural de Paraty. Foram tantas as suas realizações, que Câmara Torres é considerado o maior líder comunitário e político de Paraty e do sul fluminense no século XX.

Pelos motivos expostos, esta Casa de Leis, como forma de reconhecimento, sente-se honrada aprovar a presente **MOÇÃO IN MEMORIAM**.

Paraty, 22 de junho de 2017.

CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
Vereador-Autor

APROVADO	
Por <u>09</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>26/06/17</u>	
	<i>[Assinatura]</i> Presidente